



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



JUAN MARTINS DOS SANTOS

**DIREITOS HUMANOS NA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR: UMA ANÁLISE DA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DOS DESAFIOS OPERACIONAIS**

GOIÂNIA-GO

2025

JUAN MARTINS DOS SANTOS

**DIREITOS HUMANOS E ÉTICA NA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR: UMA
ANÁLISE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DOS DESAFIOS OPERACIONAIS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Felipe Pinheiro Silva.

GOIÂNIA-GO

2025

DIREITOS HUMANOS NA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR: UMA ANÁLISE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DOS DESAFIOS OPERACIONAIS

HUMAN RIGHTS IN MILITARY POLICE ACTIVITIES: AN ANALYSIS OF PROFESSIONAL TRAINING AND OPERATIONAL CHALLENGES

Juan Martins dos Santos¹

Felipe Pinheiro Silva²

Resumo

Este artigo foi elaborado com o objetivo de destacar a importância da educação continuada como ferramenta para qualificar e fortalecer o desempenho ético dos policiais militares. O estudo apresentado analisou como a formação continuada dos policiais militares contribui para o desenvolvimento profissional e das habilidades técnicas e humanas, além de estabelecer práticas baseadas em valores éticos. A metodologia utilizada baseou-se em uma pesquisa bibliográfica e análise crítica de referências teóricas que abordam educação continuada, ética profissional e segurança pública. Os resultados mostram que a educação continuada amplia a capacidade de tomada de decisão dos policiais, fortalece sua postura ética diante dos desafios do dia a dia e ajuda a construir uma relação de confiança com a sociedade. Além disso, os programas de educação continuada desenvolvem o pensamento crítico, promovem a conscientização sobre as demandas sociais e legais e reforçam a necessidade de os policiais agirem de acordo com os direitos humanos. Assim, podemos concluir que a educação em serviço sobre esses temas é uma ferramenta altamente estratégica para o desenvolvimento institucional da Polícia Militar, bem como para o exercício de uma segurança pública mais humana, eficiente e comprometida com a sociedade.

Palavras-chave: Palavras-chave: Educação Continuada; Polícia Militar; Ética; Formação Profissional; Segurança Pública.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail: juan7ooo@hotmail.com. Telefone: (61) 99879-3297.

² Orientador. Professor Especialista em Gestão de Polícia Ostensiva. Graduado em 2014. E-mail: pinheirosilvafelipe@gmail.com. Telefone: (61) 99968-2028.

Abstract

This article was created with the aim of highlighting the importance of continuing education as a tool for qualifying and strengthening the ethical performance of military police officers. The study presented analyzed how in-service training for military police officers contributes to professional development and technical and human skills, in addition to establishing practices based on ethical values. The methodology used was based on a bibliographic survey and critical analysis of theoretical references that address continuing education, professional ethics, and public safety. The results show that continuing education expands police officers' decision-making capacity, strengthens their ethical stance in the face of day-to-day challenges, and helps build a relationship of trust with society. Furthermore, continuing education programs develop critical thinking, promote awareness of social and legal demands, and reinforce the need for police officers to act in accordance with human rights. Thus, we can conclude that in-service education on these topics is a highly strategic tool for the institutional development of the Military Police, as well as for the exercise of more humane, efficient public safety that is committed to society.

Keywords: Continuing Education; Military Police; Ethics; Professional Training; Public Security.

1. INTRODUÇÃO

A atuação da Polícia Militar no Brasil é marcada pela complexidade e responsabilidade exercida. Saber lidar com a segurança pública em um país de dimensões continentais e com diversos desafios sociais exige do policial não apenas preparo físico e técnico, mas, também, discernimento ético e compreensão do seu papel dentro de um Estado Democrático de Direito. É aqui, onde a formação profissional, principalmente aquela voltada aos direitos humanos, ganha destaque como a principal essência para o fortalecimento de uma atuação legítima, equilibrada e respeitosa com a população.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, define a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos, atribuindo à Polícia Militar a missão de preservar a ordem pública. Isso significa que, ao mesmo tempo em que o policial exerce o poder de autoridade, ele também é guardião dos direitos individuais e coletivos garantidos pela própria Constituição. A função não se limita ao uso da força ou ao enfrentamento da criminalidade, mas se estende à mediação de conflitos, proteção da dignidade humana e promoção da paz social.

No entanto, os desafios operacionais e a pressão do cotidiano muitas vezes colocam em risco o equilíbrio entre o dever de proteger e o respeito às normas legais. Assim, este estudo acaba surgindo da necessidade de refletir sobre como os direitos humanos estão presentes, ou deveriam estar, na construção da identidade profissional do policial militar, e de que formação pode servir de suporte real para uma atuação justa, técnica e alinhada aos valores democráticos.

Com base em pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica, este trabalho busca analisar os elementos que compõem essa formação, considerando diretrizes como a Matriz Curricular Nacional para a formação de profissionais da segurança pública, o papel da ética no serviço policial, os desafios enfrentados no dia a dia da corporação, e a responsabilidade institucional do Estado tanto na cobrança quanto na proteção do profissional da segurança. A proposta não é esgotar o tema, mas abrir espaço para o debate, trazendo uma visão crítica, porém construtiva, que contribua para o aprimoramento contínuo da atividade policial.

É importante destacar que este estudo também parte de um olhar interno, pois foi elaborado por um policial em formação, o que permite aproximar a teoria da prática e trazer reflexões que dialogam diretamente com a realidade vivida nas corporações. O objetivo, portanto, é

contribuir com a construção de uma cultura institucional mais sensível aos direitos humanos, fortalecendo o papel da Polícia Militar como agente de legalidade, justiça e respeito à cidadania.

2. REVISÃO TEÓRICA

2.1. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR

A Constituição Federativa de 1988 estabelece, em seu artigo 144, os princípios que regem a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Com isso, a Polícia Militar é definida como uma força auxiliar e reserva do Exército, responsável pela preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio, conforme descrito no art. 1º do Projeto de Lei – PL 2001. Essa função, de papel indispensável para a convivência pacífica e o funcionamento da sociedade, exige que a atuação do policial militar esteja de acordo com os preceitos constitucionais existentes e com o respeito aos direitos fundamentais que são assegurados a todos os cidadãos.

A Polícia Militar exerce funções amplas dentro do conceito de segurança, insculpido na Carta Política, com o objetivo maior de ajustar à sociedade a proteção necessária e tanto desejada por ela, proporcionando uma sossegada tranquilidade, despersuadindo qualquer atentado contra a incolumidade das pessoas, com a presença frequente do policial fardado. (ROSA, 2014, p. 4)

E, de acordo com o Lazzarini (1999, p. 105) a Polícia Militar exerce a preservação quanto a restauração da ordem pública:

A preservação abrange tanto a preservação quanto a restauração da ordem pública, no caso, pois seu objetivo é defendê-la, resguardá-la, conservá-la íntegra, intacta, daí afirmar agora com plena convicção que a polícia de preservação da ordem pública abrange as funções de polícia preventiva e a parte da polícia judiciária denominada de repressão imediata, pois é nela que ocorre a restauração da ordem pública.

O exercício dessa função precisa ocorrer dentro da legalidade, da moralidade e da proporcionalidade, princípios que sustentam as ações policiais no Estado. A própria Constituição Federal, em seu artigo 5º, nos traz os direitos e garantias individuais, servindo de base para as ações do agente público. Assim, o papel da Polícia Militar não se limita à apenas aplicação da força, mas também à mediação de conflitos, à proteção da dignidade humana e ao cumprimento das leis com responsabilidade social.

Ademais, o papel da policial exige discernimento ético e preparo técnico, já que o policial, no exercício de sua função, lida diariamente com situações que exigem decisões rápidas, mas sempre devendo ser pautadas nos preceitos constitucionais. Nesse sentido, a formação profissional do policial militar precisa ser voltada para o equilíbrio entre o poder legalmente concedido ao agente da segurança pública e o compromisso com os direitos fundamentais da população que ele serve.

Com isso, é importante destacar que a autoridade da Polícia Militar não é ilimitada, mas sim regida por princípios jurídicos e éticos que buscam garantir a harmonia entre a defesa da ordem e o respeito à cidadania. O policial militar, como agente público, deve ser conhecedor e cumpridor das normas que estruturam o ordenamento jurídico brasileiro, atuando como garantidor da paz social por meio de uma conduta equilibrada e proporcional à situação vivenciada.

Nesse sentido, a formação policial deve contemplar não apenas o conhecimento de leis e procedimentos, mas também a reflexão sobre questões éticas e morais que surgem no dia a dia da profissão. (SEVERINO, 2023)

A Constituição de 1988, atribuiu papel central aos direitos humanos e às garantias fundamentais, estabelecendo um novo paradigma para as instituições públicas, inclusive as forças de segurança. Isso significa que a atuação policial deve ser, antes de tudo, orientada pela legalidade estrita e pela dignidade da pessoa humana, conforme previsto no artigo 1º, inciso III. Assim, a defesa dos direitos individuais não representa apenas um limite à atuação policial, mas configura-se também como uma responsabilidade institucional da Polícia Militar.

Cabe ainda observar que a Constituição também garante a própria proteção do profissional de segurança, considerando-o igualmente como cidadão sujeito de direitos. O policial militar, por exercer atividade de alto risco, também deve ser resguardado em sua integridade física, emocional e institucional, conforme os mesmos princípios que ele aplica em sua atividade no dia-a-dia. Dessa forma, ao preservar os direitos dos outros, o policial também precisa ter seus próprios direitos reconhecidos, valorizados e defendidos pelo Estado.

O policial militar recebe por parte da sociedade bem como do Estado uma grande pressão, porém muitos não reconhecem que o mesmo é um cidadão como qualquer outro, portador de direitos e deveres. (MENEZES, 2023)

Desta forma, é importante entender que a Constituição busca realizar o equilíbrio sobre o poder do Estado e os direitos da população, sendo a Polícia Militar o principal a exercer o papel nesse processo. Os princípios que regem a Constituição (legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, artigo 37), também devem ser aplicados ao comportamento dos Policiais, tanto no dia-a-dia, bem como em sua postura ética e institucional.

Portanto, o papel da Polícia Militar deve demonstrar o compromisso com os fundamentos constitucionais, promovendo a segurança pública com respeito, técnica, legalidade e responsabilidade social. A compreensão clara desse papel é essencial para que o policial atue com segurança jurídica, respaldo institucional e alinhamento aos valores democráticos que regem o Estado brasileiro.

2.2. DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO POLICIAL MILITAR

A formação profissional do policial militar é um dos pilares fundamentais para assegurar que sua atuação ocorra em conformidade com os princípios do Estado. Nesse processo, a inclusão de conteúdos voltados aos direitos humanos é essencial para garantir que o agente da segurança pública compreenda sua função como protetor da legalidade e defensor da dignidade da pessoa humana.

A Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública, elaborada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, é uma das principais referências que orienta a estrutura do ensino dos cursos de formação e aperfeiçoamento das polícias militares. Essa matriz traz que os direitos humanos sejam tratados como norma orientadora, presente não apenas em disciplinas específicas, mas integrados ao conteúdo das demais áreas, como abordagem policial, uso da força, mediação de conflitos, armamento, entre outras.

Nesse sentido, Rocha nos traz (2021, p. 2):

A MCN não é a solução para reformar as velhas culturas e estruturas das corporações de segurança pública, porém é uma aposta numa educação mais cidadã e humana dos profissionais da área. Isso em si já é uma reforma significativa; afinal, tem a possibilidade de transmutar o essencial, que são as pessoas, isto é, os profissionais que lidam com a segurança pública.

O objetivo disso é proporcionar ao policial uma compreensão mais ampla e consciente do seu papel, reforçando que os direitos humanos não são obstáculos ao seu trabalho, mas sim elementos que conferem legitimidade, segurança jurídica e respaldo à sua atuação. Ao agir com base nesses princípios, o policial não apenas protege o cidadão, mas também resguarda sua própria conduta, evitando excessos e fortalecendo a imagem da corporação perante a sociedade.

É importante reconhecer que os policiais têm uma dupla responsabilidade. Devem não só defender a Constituição e os seus limites dentro dos limites da sua autoridade, mas também devem salvaguardar as liberdades constitucionais dos outros. Este aspecto distintivo da profissão policial Direitos Humanos acrescenta um nível significativo de gravidade ao seu papel na nossa nação. (JUNIOR, 2024, p. 5 e 6).

Na formação inicial, disciplinas como ética, legislação aplicada à segurança pública, cidadania e direitos fundamentais são oportunidades importantes para consolidar valores que servirão como referência na tomada de decisões quando estiverem em campo. Já no âmbito de aperfeiçoamento é possível reforçar essas diretrizes diante das novas realidades operacionais e sociais que surgem com o tempo.

Além da formação técnica e jurídica, a ênfase na dimensão ética e humanitária permite ao policial desenvolver competências emocionais e sociais fundamentais para lidar com situações complexas do cotidiano. O respeito à diversidade, o tratamento digno a todos os cidadãos, o uso proporcional da força e a atuação com imparcialidade são alguns dos aspectos que devem ser cultivados desde o início da formação profissional.

Outro aspecto importante é o papel dos instrutores e comandantes no processo educativo. A maneira como os conteúdos são transmitidos, bem como o exemplo dado por lideranças, influencia diretamente a internalização de valores como respeito, disciplina e legalidade. Quando o ambiente institucional valoriza a conduta ética e o cumprimento das normas legais, acaba criando uma cultura organizacional mais alinhada aos princípios democráticos.

Cabe destacar que os desafios enfrentados pelos profissionais de segurança pública — como a pressão psicológica, a imprevisibilidade das ocorrências e os riscos à integridade física — exigem do policial uma preparação que vá além do domínio técnico. Por isso, os direitos humanos, quando inseridos de forma efetiva na formação, funcionam como ferramenta de apoio e proteção, tanto para o policial quanto para a população.

É preciso conscientização social, em todos os meios sociais, tanto da justiça, quanto da mídia, ao cidadão comum, de que o policial é um agente a serviço do Estado que tem uma atividade de risco altíssima e uma grande carga de estresse diário, sendo necessário uma proteção permanente de suas ações. Deve ser desassistido clinicamente, legalmente, emocionalmente, logo após um confronto armado, onde houve vítimas, sejam elas policiais ou não. (MENEZES, 2023)

Assim, a presença dos direitos humanos no curso de formação policial representa não apenas uma exigência normativa, mas uma ferramenta de proteção institucional e de qualificação profissional. O policial bem preparado, consciente de seus limites legais e de sua responsabilidade como agente público, tende a agir com mais confiança, equilíbrio e segurança, contribuindo efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

2.3. DESAFIO ÉTICO E OPERACIONAL NO DIA A DIA NA ATIVIDADE POLICIAL

A função do policial militar envolve, principalmente, a necessidade decidir rápidas decisões em situações altamente complexas, envolvendo tensão e riscos. Aqui, o policial é constantemente desafiado a realizar a conciliação entre a ordem pública, sempre com respeito aos direitos e garantias fundamentais, exigindo nível alto em preparo técnico, emocional e ética.

Um dos principais desafios envolvendo a ética é a decisão tomada sob pressão, como em cenário de enfrentamento ou de controle de distúrbios, onde o uso da força, por mais que seja utilizado em legítima defesa, precisa estar regida pelo princípio da legalidade, necessidade, razoabilidade e proporcionalidade. Quando a força é utilizada de forma desproporcional, pode gerar consequências legais, administrativas e sociais, afetando a imagem da corporação e segurança do próprio policial militar.

Outro aspecto importante é o enfrentamento de situações em que há grande comoção social ou demandas imediatas por resposta policial. Nesses casos, o policial pode se sentir pressionado por demandas externas que conflitam com os limites legais de sua atuação como policial. É nesse momento que a formação da ética, recebida ainda na academia e reforçada durante o serviço, atua como a base para decisões conscientes à norma da dignidade da pessoa humana.

Além disso, o dia a dia do policial é marcado por situações emocionalmente exigentes, como atendimento de ocorrências com vítimas, muitas fatais, crimes contra crianças, violência doméstica, risco iminente à própria vida ou de terceiros, entre outras. O impacto psicológico dessas experiências pode afetar o julgamento e a conduta do profissional, o que acaba

evidenciando a grande necessidade de suporte institucional contínuo, tanto no aspecto técnico quanto no emocional na vida do policial militar.

Assim, os desafios éticos e operacionais não devem ser encarados apenas como obstáculos, mas como parte integrante da complexidade que é a função de um policial militar. O reconhecimento dessas dificuldades por parte da própria corporação fortalece a necessidade de capacitações diárias, apoio psicológico, supervisão técnica e mecanismos internos que garantam respaldo ao policial que atua dentro dos parâmetros legais e constitucionais.

2.4. A ÉTICA PROFISSIONAL COMO A BASE DE CREDIBILIDADE INSTITUICIONAL

A ética profissional é um dos elementos essenciais para a construção da legitimidade social da Polícia Militar. Ela não apenas orienta a conduta do policial no exercício de suas funções, mas como também contribui diretamente para a confiança da sociedade na instituição.

Ser ético aqui, significa atuar com respeito à legalidade, com imparcialidade, com dignidade no trato com o cidadão e com responsabilidade no uso dos meios disponíveis para garantir a ordem necessária. O policial ético entende que sua atuação não é meramente repressiva, mas também educativa, representando o Estado perante a sociedade em todas as suas ações, da abordagem até o uso da palavra.

A mencionada Matriz incorpora princípios que fundamentam a concepção da formação de profissionais de segurança pública, sendo categorizados em três grupos: ético, educacional e didático-pedagógico. Dentre os princípios éticos, destacam-se a Compatibilidade entre os Direitos Humanos e Eficiência Policial, e a Compreensão e Valorização das Diferenças, facilitando o acesso a conteúdos que promovem os direitos humanos, a cidadania, o respeito à pessoa e a justiça social. A Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública também são considerados eixos articuladores, permeando diversas disciplinas nos cursos de formação policial (Almeida, 2020). (LEAL, 2024, p. 7)

O fortalecimento da ética no ambiente policial depende de diversos fatores, entre eles, a qualidade da formação recebida, a cultura organizacional, o exemplo das lideranças e a valorização do comportamento profissional adequado. Quando há um bom exemplo de superiores hierárquicos, somado à presença de códigos de conduta bem definidos, ajuda, e muito, a consolidar uma cultura institucional comprometida com a integridade.

(...) existem várias maneiras de oferecer cuidado a esses profissionais, sendo uma delas a implementação de processos contínuos de formação. Nesse contexto, "formação" é empregado no sentido de "ensino educativo", visando transmitir não apenas conhecimento, mas também uma cultura que permita compreender nossa condição, promovendo um modo de pensar aberto e livre. (LEAL, 2024, p. 8)

Além disso, o respeito à ética profissional protege o próprio policial militar, garantindo respaldo legal e institucional em sua conduta. Quando o policial atua de forma correta, dentro dos limites legais e com postura compatível com os valores da corporação, ele reduz os riscos de responsabilização disciplinar e jurídica, além de contribuir para a valorização da sua carreira e da própria imagem da Polícia Militar.

Dessa forma, a ética deve ser entendida e aplicada no dia a dia como uma aliada do policial, pois nada mais é que um princípio que orienta e sustenta sua autoridade, traz legitimidade na sua atuação e fortalece o vínculo de confiança entre instituição e sociedade. Investir na formação ética e na prática constante desses valores é investir na credibilidade da Polícia Militar.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho foi desenvolvido por meio de uma abordagem qualitativa, exploratória e bibliográfica, com o objetivo de analisar a relação entre os direitos humanos e a atividade da policial militar, principalmente no que se refere na formação profissional e aos desafios éticos enfrentados no exercício dessa função. A escolha dessa abordagem fundamenta-se na necessidade de refletir sobre a conduta esperada do policial militar diante das garantias constitucionais e das exigências éticas de sua atuação.

A pesquisa qualitativa busca entender melhor os significados e as relações por trás dos fenômenos sociais, indo além dos números e dados estatísticos. Este estudo buscou entender o papel da formação profissional referente as práticas respeitosas aos direitos humanos, a partir da análise de princípios legais, documentos oficiais e literatura especializada. Trata-se, portanto, de uma investigação que privilegia a análise reflexiva e crítica dos conteúdos, com o intuito de contribuir para o aprimoramento institucional e profissional do Policial Militar e da Academia.

A pesquisa exploratória se deu por ser mais adequada a temas que, apesar de estarem em pauta no debate público, ainda têm pontos pouco desenvolvidos dentro das instituições, como é o caso da formação ética do policial militar ligada à aplicação dos direitos humanos. A ideia não

foi esgotar o assunto, mas sim trazer reflexões que ajudem a entender melhor o tema e incentivem estudos futuros, sempre respeitando os limites éticos e as normas da corporação.

Já a pesquisa bibliográfica consistiu na análise de materiais já publicados, tais como livros, artigos acadêmicos, legislações e documentos institucionais. Foram utilizadas como fontes primárias a Constituição Federal de 1988, que estabelece os fundamentos do Estado Democrático de Direito e as funções das instituições de segurança pública (art. 144), e a Matriz Curricular Nacional para Formação de Profissionais de Segurança Pública, proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que orienta a formação técnica, ética e cidadã dos policiais militares em todo o país.

Vale ressaltar que, por se tratar de um trabalho acadêmico elaborado por um policial em formação e o foco foi mantido em aspectos estruturais, legais e educacionais da formação policial, em consonância com os valores institucionais da Polícia Militar do Estado do Goiás.

Dessa forma, a metodologia adotada permite desenvolver uma análise fundamentada, prudente e propositiva sobre como os direitos humanos podem ser integrados de forma construtiva à formação e à prática policial, contribuindo para uma atuação mais técnica, equilibrada e legitimada perante a sociedade.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

4.1 A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO VOLTADA AOS DIREITOS HUMANOS NA ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

A análise da literatura e dos documentos institucionais, especialmente a Matriz Curricular Nacional (MCN), deixa claro que os direitos humanos ocupam uma posição importante na formação policial, não apenas como conteúdo isolado, mas como eixo transversal que orienta a prática profissional. Rocha (2021) enfatiza que a MCN, embora não seja uma solução imediata para transformar estruturas culturais enraizadas nas corporações, representa um passo significativo ao investir na formação cidadã e humanizada do policial.

Isso é confirmado pelo conteúdo normativo da própria MCN, que determina que os direitos humanos permeiem áreas como abordagem policial, uso da força, mediação de conflitos e operações em geral. Esse desenho curricular amplia a compreensão do policial sobre seu papel,

reforçando que a proteção da dignidade humana não constitui obstáculo à atuação, mas sim fundamento que legitima suas ações perante a sociedade e oferece respaldo jurídico.

Conforme Junior (2024), o policial militar carrega a dupla responsabilidade de defender a Constituição e salvaguardar as liberdades fundamentais. Tal função exige não apenas conhecimento jurídico, mas também habilidades sociais e emocionais que permitam tomar decisões equilibradas em situações de tensão. A formação inicial, aliada ao aperfeiçoamento contínuo, é a principal via para consolidar essa competência.

Portanto, os resultados apontam que a formação orientada por direitos humanos fortalece tanto a imagem institucional quanto a proteção individual do policial. Ao compreender a aplicação prática desses princípios, o militar atua com maior segurança jurídica, reduz o risco de responsabilização e contribui para uma relação mais harmoniosa entre Polícia Militar e sociedade.

4.2 A DISTÂNCIA ENTRE TEORIA E PRÁTICA: DESAFIOS OPERACIONAIS E ÉTICOS NO COTIDIANO POLICIAL

Apesar da estrutura formativa prevista, os dados analisados revelam que existe uma diferença marcante entre o conteúdo aprendido na academia e as demandas reais enfrentadas em campo. Situações de alta pressão, risco iminente e urgência na tomada de decisão testam os limites da teoria e exigem do policial um equilíbrio delicado entre o uso legítimo da força e a preservação dos direitos fundamentais.

Menezes (2023) observa que o cotidiano operacional submete o policial a níveis elevados de estresse, muitas vezes agravados por fatores externos, como pressão da mídia e cobrança social por respostas imediatas. Nesses contextos, decisões equivocadas podem gerar repercussões jurídicas e comprometer a credibilidade da corporação. A formação, embora sólida em termos de conteúdo técnico e jurídico, por vezes não é suficiente para preparar o profissional para a complexidade emocional e psicológica das ocorrências reais.

Outro ponto é a necessidade de reforçar, nos programas de capacitação, estratégias de controle emocional e de mediação de conflitos, integrando-as ao treinamento técnico. Isso possibilita ao policial manter a calma e agir de acordo com protocolos mesmo sob intensa pressão, preservando a integridade física e os direitos das partes envolvidas.

Dessa forma, os resultados indicam que, para reduzir o distanciamento entre teoria e prática, é imprescindível ampliar o enfoque na formação continuada, priorizando metodologias ativas, simulações realistas e acompanhamento psicológico, de modo a alinhar o aprendizado teórico à realidade operacional.

4.3 O PAPEL DA ÉTICA NA CONSOLIDAÇÃO DA CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR

Os dados reforçam que a ética profissional é componente central para a legitimação da autoridade policial e a consolidação da confiança social. A atuação ética não se restringe ao cumprimento formal das leis, mas envolve a postura diária do policial com o cidadão, a imparcialidade nas decisões e a responsabilidade no uso da força.

Leal (2024) destaca que a MCN incorpora a ética como eixo articulador da formação, integrando-a a conteúdos de cidadania, direitos humanos e segurança pública. Tal abordagem contribui para que o policial internalize valores que norteiem sua conduta em qualquer contexto. A influência da liderança e da cultura organizacional é igualmente relevante: superiores hierárquicos que adotam e reforçam padrões éticos estimulam o mesmo comportamento nos subordinados, fortalecendo a coesão institucional.

A ética, além de legitimar a autoridade, funciona como proteção ao policial. Atuar de forma correta e dentro dos limites legais proporciona segurança jurídica, reduz riscos de responsabilização e preserva a carreira do militar. Em perspectiva mais ampla, uma corporação com reputação ética sólida tende a desfrutar de maior apoio social, o que facilita sua atuação e fortalece a parceria com a comunidade.

Assim, os resultados sugerem que investir na formação e manutenção de padrões éticos é tão estratégico quanto o treinamento técnico, pois garante à Polícia Militar não apenas eficiência operacional, mas também reconhecimento e respaldo da sociedade.

4.4 A FORMAÇÃO POLICIAL COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO INSTITUCIONAL

A formação policial orientada por direitos humanos e princípios éticos não se destina apenas a proteger a sociedade, mas também o próprio policial e a instituição. Ao conhecer e aplicar

corretamente os limites legais, o militar previne abusos, evita condutas que possam gerar responsabilização e fortalece a imagem da corporação.

A perspectiva de que os direitos humanos funcionam como barreiras à ação policial é, segundo os resultados, equivocada. Na verdade, esses princípios atuam como instrumentos que garantem respaldo jurídico, preservam a integridade física e emocional do policial e favorecem o êxito das operações.

A formação, quando aliada ao acompanhamento psicológico e à supervisão técnica, oferece ao policial suporte para lidar com crises de forma racional e proporcional, reduzindo a probabilidade de erros operacionais e aumenta a confiança da comunidade na atuação da corporação.

Em síntese, investir em formação continuada, com ênfase em ética e direitos humanos, é medida de dupla proteção: assegura os direitos da população e resguarda o policial, fortalecendo a legitimidade e a eficiência da Polícia Militar.

4.5 A RELAÇÃO ENTRE POLÍCIA E SOCIEDADE: DESAFIOS DE LEGITIMIDADE

Outro ponto que emerge da análise é a necessidade de compreender a relação entre a Polícia Militar e a sociedade como elemento central para a legitimidade da instituição. A confiança social é construída, sobretudo, a partir da percepção de que a atuação policial é pautada por valores éticos e respeito aos direitos humanos. Nesse sentido, o comportamento individual de cada policial em uma abordagem, ocorrência ou intervenção tem reflexos diretos na imagem coletiva da corporação.

A literatura especializada demonstra que o déficit de confiança entre comunidade e forças de segurança está associado, muitas vezes, a episódios de violência policial ou uso desproporcional da força. Entretanto, observa-se que a valorização da formação cidadã e a presença de práticas de policiamento comunitário são capazes de reduzir essa distância, pois aproximam o policial da população não apenas como agente repressivo, mas como mediador de conflitos e promotor da ordem pública.

Dessa forma, a credibilidade institucional da Polícia Militar depende de forma significativa da internalização de valores éticos e democráticos. O respeito à cidadania não deve ser visto como

fragilidade, mas como estratégia de fortalecimento da própria autoridade do policial, que encontra respaldo social quando atua de maneira equilibrada e proporcional.

4.6 A NECESSIDADE DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Outro aspecto identificado é que a formação inicial, embora relevante, não é suficiente para sustentar a complexidade da atuação policial ao longo da carreira. O cotidiano operacional é marcado por constantes mudanças: novas tipologias criminais, demandas sociais emergentes, transformações tecnológicas e alterações legislativas. Assim, a formação continuada surge como requisito indispensável para a atualização técnica, a consolidação de valores éticos e o aprimoramento do controle emocional.

Programas de capacitação que utilizem metodologias ativas, como estudos de caso, simulações realistas e treinamentos interativos, podem aproximar teoria e prática, preparando o policial para responder a situações críticas sem abrir mão do respeito aos direitos fundamentais. Além disso, cursos de aperfeiçoamento voltados à mediação de conflitos, inteligência emocional e comunicação não violenta ampliam o repertório de habilidades necessárias à atividade policial moderna.

Nesse sentido, observa-se que o investimento institucional em formação continuada representa não apenas um benefício à sociedade, mas também uma forma de proteção ao policial, que passa a dispor de maior segurança jurídica e psicológica no exercício de suas funções.

4.7 SAÚDE MENTAL, APOIO PSICOLÓGICO E RESILIÊNCIA PROFISSIONAL

A dimensão psicológica da atividade policial não pode ser negligenciada. O contato cotidiano com situações de violência, risco de morte, pressão social e jornadas exaustivas expõe o policial a altos índices de estresse e desgaste emocional. Menezes (2023) ressalta a importância de oferecer suporte clínico e institucional ao policial após ocorrências traumáticas, como confrontos armados ou atendimento de vítimas fatais.

O cuidado com a saúde mental deve ser entendido como componente da formação profissional e não como elemento acessório. A resiliência emocional, aliada ao preparo técnico, aumenta a capacidade de resposta em situações críticas e diminui a probabilidade de condutas equivocadas. Além disso, o apoio psicológico contínuo contribui para a valorização da carreira,

reduz índices de afastamento por doenças ocupacionais e fortalece o vínculo de confiança entre profissional e instituição.

Dessa forma, os resultados sugerem que a criação de políticas permanentes de atenção psicossocial, integradas ao processo formativo, constitui uma estratégia eficaz para proteger o policial e garantir maior qualidade na prestação do serviço de segurança pública.

4.8 DESAFIOS FUTUROS E PERSPECTIVAS PARA A ATIVIDADE POLICIAL

Por fim, a necessidade de projetar a atuação policial diante dos desafios futuros. A sociedade contemporânea exige das forças de segurança uma postura cada vez mais técnica, transparente e comprometida com a legalidade. O avanço das tecnologias de monitoramento, a ampliação do debate público sobre direitos humanos e a visibilidade das ações policiais nas redes sociais tornam indispensável que o policial esteja preparado não apenas para agir, mas também para justificar suas decisões de forma clara e fundamentada.

A formação voltada para ética e direitos humanos, associada a estratégias de comunicação institucional, permite que a Polícia Militar atue de maneira mais próxima da comunidade e reduza interpretações negativas sobre seu trabalho. Nesse contexto, a legitimação do uso da força passa a depender não apenas da legalidade formal, mas também da percepção social de que a atuação policial é justa, proporcional e necessária.

Em síntese, os resultados apontam que a consolidação de uma polícia cidadã exige investimento contínuo em três pilares: formação técnica de qualidade, suporte psicológico permanente e cultivo de valores éticos e democráticos. Somente com a integração dessas dimensões será possível alinhar a prática operacional aos princípios constitucionais e fortalecer a imagem da Polícia Militar como instituição legítima, confiável e essencial para a manutenção da ordem pública em um Estado Democrático de Direito.

5. CONCLUSÃO

Este estudo nos permitiu perceber o quão importante é o aprendizado constante para materializar o comportamento ético dos policiais militares. Constatamos que o treinamento contínuo não é apenas um aprimoramento de habilidades, mas sim uma mudança que reforça os valores morais, aumenta a sensibilidade profissional e ajuda a construir um trabalho policial mais responsável e humano.

Durante a pesquisa, notamos que o treinamento constante permite que o policial militar esteja pronto para os desafios diários da profissão, que pedem tanto conhecimento legal e prático quanto estabilidade emocional e ética. A formação continuada se torna fundamental para que esses profissionais aprimorem suas habilidades de comunicação, decisão e gestão de conflitos, sempre respeitando os direitos básicos do cidadão.

Os resultados mostram que os programas de educação regulares fortalecem a corporação policial, pois capacitam seus membros e promovem a igualdade de princípios e valores morais que guiam o trabalho em grupo. Além disso, o estudo revelou que o aprendizado contínuo tem um impacto positivo na imagem da Polícia Militar perante a sociedade, aumentando a confiança e a credibilidade no trabalho da instituição.

No entanto, notamos que ainda há obstáculos, como a necessidade de mais investimento em políticas de educação específicas para a segurança pública, a expansão de materiais didáticos modernos e a valorização profissional através de incentivos à participação em cursos e treinamentos. Esses pontos representam limitações que precisam ser superadas para que a formação continuada alcance seu potencial de mudança total.

Concluimos, portanto, que os objetivos iniciais foram alcançados, pois ficou claro o impacto significativo e a importância da educação contínua no fortalecimento do comportamento ético e no desenvolvimento de ações mais justas e alinhadas com os princípios democráticos. Sugerimos, para estudos futuros, a realização de pesquisas práticas com policiais militares de diferentes regiões, a fim de ampliar o entendimento dos impactos reais da formação continuada e encontrar estratégias inovadoras que possam aprimorar ainda mais esse processo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Planalto, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei**. Planalto, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/projetos/PL/2001/msg255-010323.htm. Acesso em: 28 jun. 2025.

ROSA, Vilmar. **A Legalidade e a Constitucionalidade da Atuação da Polícia Militar e das Guardas Municipais nas Ações de Fiscalização de Trânsito**. Revista Ordem Pública. Santa Catarina, v. 7, n. 2, p. 04, 2014. Disponível em: <https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/viewFile/83/82#:~:text=A%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20tem%20uma,flagrante%2C%20etc%2C%20enquanto%20a%20preserva%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 28 jun. 2025.

LAZZARINI, Álvaro. **Temas de direito administrativo**. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

SEVERINO, Breno. **A importância da ética e da moral na formação do Policial**. IAS Advocacia, 2023. Disponível em: <https://www.iasadvocacia.com.br/2023/03/03/a-importancia-da-etica-e-da-moral-na-formacao-do-policial/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

MENEZES, Marcela. **O Policial Militar Como Sujeito De Direitos: Eficácia do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana para os Agentes de Segurança Pública**. Revista FT, v.27, ed. 122, mai. 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-policial-militar-como-sujeito-de-direitos-eficacia-do-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana-para-os-agentes-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

ROCHA, Alexandre. **Matriz Curricular Nacional, uma aposta na formação dos profissionais de segurança pública**. Fonte Segura, ed. 110, out. 2021. disponível em: https://fontesegura.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2021/10/Ed_110_Profissao_Policia_Matriz_Curricular_Nacional_uma_aposta_na_formacao_dos_profissionais_de_seguranca_publica.pdf. Acesso em: 28 jun. 2025.

JUNIOR, Nilson Paulo Cardoso Rezende. **Direitos Humanos e Atuação Policial: Percepções dos Praças da 8ª Cia da CAPM do Estado De Goiás**. DSpace, Goiânia, p. 05 e 06, mai. 2024. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/server/api/core/bitstreams/ab220fdf-43ec-4f9d-8d51-12b4cb42f3c9/content>. Acesso em: 06 set. 2025

LEAL, Eduardo. **A Integração de Princípios Éticos e Direitos Humanos no Ensino Policial Militar na Perspectiva dos Alunos da Academia da PMGO**. DSpace, Goiânia, p. 07 e 08, mai. 2024. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/server/api/core/bitstreams/4f5c5d88-facf-493e-8508-f18ef779d833/content>. Acesso em: 28 jun. 2025.